

DESPACHO SECRETARIAL nº 060/2017
Referente ao protocolado nº 14.512.609-6.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa Cesarpan Panificadora e Confeitaria Ltda., para aquisição de coffee break, para o Seminário de Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa, em atendimento a Coordenação de Política da Pessoa Idosa desta Secretaria; bem como a realização da despesa no valor R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 224/2017 (fls. 43 a 44), Informação nº 179/2017-DG/SEDS (fl. 45) e ainda, às aprovações do Termo de Referência (fls. 38 e 39).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 08 de junho de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**